



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO MANHUAÇU

ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI DE EMANCIPAÇÃO 10.704 DE 27 DE ABRIL DE 1992

CNPJ: 66.232.521/0001-82

PORTARIA Nº 468, DE 31 DE MARÇO DE 2023.

Exonera servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito de São João do Manhuaçu, Sr. Sérgio Lúcio Camilo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 83, inciso IX da Lei Orgânica do Município e no inciso II, do art. 11 da Lei Municipal Nº 56/1993,

RESOLVE:


Art. 1º Art. 1º Exonerar a Sra. **THAIS GARCIA VIERA**, portadora do CPF nº 142.014.526-62 e da Carteira de Identidade nº MG 20.629.949 SSP/MG, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE SERVIÇOS** na estrutura administrativa do Município de São João do Manhuaçu.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

"CONSTRUINDO UMA CIDADE MELHOR"

ADM. 2017/2020

Gabinete do Prefeito de São João do Manhuaçu, Estado de Minas Gerais, em 31 de março de 2023.


Sérgio Lúcio Camilo
Prefeito de São João do Manhuaçu/MG